



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 458, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, em conformidade com a [Portaria PGR nº 468](#), de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1.039/2011](#), de 04 de julho de 2011, da [Portaria nº 1333](#), de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da [Portaria PGR/MPF nº 56](#), de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a [Portaria nº 366](#), de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 03 de setembro de 2021, página 24, a fim de atualizar o período e a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	11 a 15/10/2021 (às 11h)	Vitor Souza Cunha	Vitor Souza Cunha
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	15 (às 19h) a 17/10/2021	Vitor Souza Cunha	Michel François Havrenne
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	08 a 12/11/2021 (às 11h)	Michel François Havrenne	Michel François Havrenne
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	12/11 (às 19h) a 14/11/2021	Michel François Havrenne	Vitor Souza Cunha

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

**MARCOS ÂNGELO GRIMONE**

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo